PORTARIA Nº 217/2017, de 18 de Julho de 2017.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 119, combinado com o artigo 125 da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Neiva Lúcia Pereira Chaves Von Dentz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnica de Enfermagem,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 12 (doze) dias de licença, a título de **Licença-Prêmio**, compreendidos entre os dias 19 de Julho de 2017 a 30 de Julho de 2017, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 02 de Maio de 2003 a 01 de Maio de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 18 de Julho de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH